CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

ÚNICA VOTAÇÃO
APROVADO
POR 8 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Protocolado sob o nº 407
Livro nº 002 Folhas 7
Recebido as 14:00 hs
Em 14 / 08 / 2023
Patrícia M. dos Santos

Concede título de cidadão honorário Pequeriense ao Sr. Ítalo José Ribeiro de Castro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Ítalo José Ribeiro de Castro.

Art. 2°- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3°- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4°- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5°- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feita em Sessão Solene.

Art 6°- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

Jairo Alves da Silva

VEREADOR PROPONENTE

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

PROMULGADO
EM, 15 / 08 / 23
PRESIDENTE

Concede título de cidadão honorário Pequeriense ao Sr. Ítalo José Ribeiro de Castro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Ítalo José Ribeiro de Castro.

Art. 2°- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3°- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4°- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5°- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6°- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.

SANDRO LOPES SEVAROLI

PRESIDENTE

Scanned with CamScanner